

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.00.22
5687105687

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OTTO ROBERTO M ALENCAR *
AGENCIA: 5687-1 CONTA: 28.058-5

Convenio SEC MUNIC FAZENDA - SSA

Código de Barras 81630000002-2 80533776202-7

Data do pagamento 00226280120-8 01006697852-8

Valor Total 31/01/2020 280,53

DOCUMENTO: 013103

AUTENTICACAO SISBB:

0.1FE.F5A.A8B.55B.D17

IPTU/TRSD 2020

Secretaria da Fazenda



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
DATA DE VENCIMENTO
VALOR

COTA 01
FEVEREIRO

669.785-2
26/02/2020
280,53

Não receber após a data de vencimento 26/02/2020

Secretaria da Fazenda



COTA 01 FEVEREIRO

Não receber após a data de vencimento
26/02/2020

IPTU/TRSD 2020

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

669.785-2

DATA DE VENCIMENTO

26/02/2020

VALOR

280,53

81630000002-2 80533776202-7 00226280120-8 01006697852-8



VIA CONTRIBUINTE

VIA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Simplifique a sua vida!
Autorize o débito automático na sua conta.
Fale com o seu gerente.

Banco Bradesco S.A., Banco Mercantil do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A.,
Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

NÚMERO IDENTIFICADOR DO DÉBITO AUTOMÁTICO

20000000066978528017

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel localizado na zona urbana do município.

Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD destina-se aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

Base Legal: Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores.

Formas de Pagamento:

- À vista com desconto de 7% no IPTU e na TRSD, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da cota única.
- Parcelamento em até 11 cotas, sendo a cota mínima de R\$ 35,00. As cotas de 3 a 11, conforme o caso, serão encaminhadas pelos Correios.

Prazo de Impugnação: Até a data de vencimento da 1ª (primeira) cota ou parcela única. A impugnação deverá ser realizada através do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br, utilizando o código WEB (*) abaixo destacado ou a senha WEB.

Isenção: Os imóveis com valor venal de até R\$ 103.017,53 e desde que atendidas as demais disposições legais estão isentos do pagamento do IPTU/TRSD.

Instruções de pagamento

Onde pagar

- Pela internet, no site dos bancos conveniados;
- Nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
- Débito automático conforme instruções na página ao lado;
- Casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

2ª via para pagamento do IPTU/TRSD

Pode ser obtida a qualquer momento pela internet, no site da SEFAZ: www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Pagamento com atraso

No pagamento de parcela em atraso, incide multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020

IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 669.785-2	CÓDIGO DO LOGRADOURO 3108-9	TRECHO A	PADRÃO CONSTRUTIVO A5
CONTRIBUINTE DAVID GRANJA			
ENDEREÇO DO IMÓVEL AVN TANCREDO NEVES, 000620, SL 2014, CAMINHO DAS ÁRVORES, 41.820-020			
USO NÃO RESIDENCIAL	IDADE DO IMÓVEL 10 ANOS	CÓDIGO WEB (*) 4C4.DX5.A41	
MENSAGEM O IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.			

VENCIMENTOS 2020

ÚNICA	26/02	2.868,24
1ª	26/02	280,53
2ª	26/03	280,36
3ª	26/04	280,36
4ª	26/05	280,36
5ª	26/06	280,36
6ª	26/07	280,36
7ª	26/08	280,36
8ª	26/09	280,36
9ª	26/10	280,36
10ª	26/11	280,36
11ª	26/12	280,36

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO IPTU

ÁREAS (M²)		VALOR M² (R\$)		FATORES DE CORREÇÃO						BASE DE CÁLCULO						
CONSTRUÇÃO 84	x	VUP DA CONSTRUÇÃO 1.944,61	x	LOCALIZAÇÃO 1,00	x	INSTALAÇÕES ESPECIAIS 1,00	x	PÉ-DIREITO 1,00	x	DEPRECIACÃO 1,00	x	AJUSTE VALOR VENAL 1,00	=	CONSTRUÇÃO 163.347,24	(A)	BASE DE CÁLCULO (R\$) (A)+(B)+(C)+(D) 245.348,78
TERRENO 34		VUP DO TERRENO 2.411,81		ESQUINA E FRENTE 1,00		CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00		FDI 1,00				AJUSTE VALOR VENAL 1,00	=	TERRENO 82.001,54	(B)	
EXCEDENTE DE TERRENO 0	x		x	1,00	x	CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	x	FDI 1,00	x					EXCEDENTE DE TERRENO 0,00	(C)	
ÁREA DE APA 0						CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	x	FATOR APA 1,00						ÁREA DE APA 0,00	(D)	
APURAÇÃO DO IPTU LANÇADO																
BASE DE CÁLCULO (A+B) 245.348,78	x	ALÍQUOTA 1,40	-	PARCELA A DEDUZIR (R\$) 555,48	x	BENEFÍCIO EM CONSTRUÇÃO 1,00	=	IPTU (R\$) 2.879,40	(E)	IPTU LANÇADO 2.879,40						
BASE DE CÁLCULO (C+D) 0,00	x	ALÍQUOTA 0,00	-	PARCELA A DEDUZIR (R\$) 0,00	=	IPTU - EXCED. DE TERRENO (R\$) 0,00	(F)									
APURAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU																
										IPTU 2019 2.334,63	x	LIMITE AUMENTO 1,0327	=	IPTU 2020 MÁXIMO 2.410,97	(G)	MENOR VALOR ENTRE (E) E (G) + MENOR VALOR ENTRE (F) E (H) (R\$) 2.410,97
										IPTU 2019 EXCED. TERR. 0,00	x	LIMITE AUMENTO 1,0327	=	IPTU 2020 MÁXIMO EXCED. DE TERR. NÃO APLICÁVEL	(H)	
IPTU DEVIDO																

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TRSD

APURAÇÃO DA TRSD LANÇADA						APURAÇÃO DO LIMITE DA TRSD		TRSD DEVIDA (II)
TIPO DE UNIDADE NÃO RESID.	ZONA C	ÁREA (M²) 84	VALOR P/M² OU FIXO 8,02	VALOR DA TAXA 673,68	LIMITE (TIPO UNIDADE) -	VALOR TRSD 2020 673,68	VALOR DA TAXA 2019 651,84	LIMITE 2020 (TRSD 2019 + IPCA) 673,16
								673,16

DEMONSTRATIVO VALORES A PAGAR IPTU + TRSD

CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA	DESCONTO IPTU VERDE/AMARELO 0,00	IPTU A PAGAR = IPTU DEVIDO - DESCONTO IPTU VERDE/AMARELO 2.410,97	IPTU A PAGAR + TRSD A PAGAR (II) + (I) = (K) 3.084,13	CRÉDITO DA NOTA SALVADOR (L) 0,00	TOTAL A PAGAR (K)-(L) (R\$) 3.084,13
------------------------	-------------------------------------	--	--	--------------------------------------	---